

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII Nº 3811 Publicação Diária Sexta-feira, 7 de junho de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO № 647 DE 28 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 150843-ALESSANDRA VANESSA SIMOES

b)TABELA/REF/NIVEL: 20 / I / 1

c)CARGO/CLASSE: -TÉCNICO DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -U

d)FUNCAO: -TSUEU01-ASSIST. TÉC. ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saude 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE

007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE

f)DATA VIGÊNCIA: 01/06/2019

g)VACANCIA: Sim

h)MOTIVO: A PEDIDO.

i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felippe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA SMC/GAB № 003, DE 06 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: designa membros para a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista na Lei Municipal 8.984, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e no Decreto Municipal 35/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal n.º 8.984, de 6 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designadas para compor a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 20, conforme indicação do Conselho Municipal de Cultura, mediante Ofício nº 014/2019-CMC:

Lygia Lumina Pupatto; Angela Maria Louzada Veregue; Laura Lopes Vicente

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 8.984, indicados por esta Secretaria Municipal de Cultura:

José Antonio Alegro Solange Cristina Batigliana

Art. 3º O mandato terá vigência a partir da data de publicação até junho de 2021.

Art.4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de junho de 2019. Caio Julio Cesaro, Secretário Municipal da Cultura

PORTARIA SEMA-GAB № 15, DE 05 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Designa responsáveis para recebimento do PREGÃO Nº. 53/2019, para eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos.

O SECRETÁRIO DO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições.CONSIDERANDO o PREGÃO Nº. 53/2019, para eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos, processo SEI nº 19.008.056003/2019-74, R E S O L V E:

- 1. Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados: Juliana Elias Stramandinoli Fernandes, matrícula 13.620-4; Vanessa Ruthes Silva Gonçalves, matrícula 15.974-3; Gerson Galdino, matrícula 14.115-1.
- 2.De acordo com os diplomas legais existentes, em especial, o artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei n°8.666/93, e, ainda, a Instrução Normativa da SLTI n°02/2008, que dispõe de regras para a contratação de serviços continuados ou não, inferese que o "representante da administração" deverá ter vínculo com a Administração Pública devendo, portanto, ser servidor estável, comissionado ou empregado público.
- 3. São ações fundamentais de um fiscal de contrato:
- I. Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas, anotando em local visível sua data de execução e vigência;
- II. Conhecer as obrigações do contratado em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- III. Conhecer a responsabilidade do contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- IV. Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes,
- V. Se abster de decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
- VI. Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante do município;
- VII. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- VIII. Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- IX. Solicitar a emissão da nota de empenho previamente à realização das despesas;
- X. Verificar, se não há na nota fiscal, a retenção de INSS e se a empresa é optante pelo simples, evitando gerar multas e juros. Caso houver, solicitar à empresa que emita nota fiscal na primeira quinzena do mês;
- XI. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XII. Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- XIII. Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- XIV. Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- XV. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- XVI. Observar atentamente a data de início e do encerramento da execução do objeto contratado, comunicando, em prazo hábil, à Área Requisitante, o término da vigência do contrato para que esta se manifeste de imediato sobre seu interesse pela renovação e eventuais providências para quaisquer alterações que se façam necessárias;
- XVII. Manter planilha atualizada do valor do contrato, e/ou saldo de atas, com seus aditivos, se houver, e os quantitativos empenhados e já faturados, em especial quanto aos contratos executados por demanda, a exemplo de passagens aéreas, materiais, veículos, eventos, etc.
- 4. O fiscal do contrato que for omisso ou praticar qualquer ação que resultar em vantagem indevida ao contratado, ou ainda "admitir", "possibilitar" e "dar causa" a qualquer ato ilegal, responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe foram confiadas, conforme dispositivos insertos na Lei nº 8.666/93.
- 5. O fiscal responde:
- I. ADMINISTRATIVAMENTE, se agir em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais;
- II. PENAL, quando a falta cometida for capitulada como crime, entre os quais se incluem os previstos na Seção III Dos Crimes e das Penas, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93. CIVIL, quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de junho de 2019. José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente

PORTARIA SMOP-GAB № 16, DE 06 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA , no uso das atribuições

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.064163/2019-19, 19.008.056004/2019-19

RESOLVE:

- Art. 1º Designar como fiscal, o servidor abaixo nominado:
- I. Luiz Marques de Freitas Mat.15.173-4
- **Art. 2º** O servidor supra citado, ficará responsável pela fiscalização da ATA de Registro de Preços nº201/2019 (2147831), vinculada ao Edital de Pregão nº0053/2019, cujo objeto é a eventual aquisição de óleos: térmico, para compressor de ar alternativo de pistão e lubrificante AW 100.

Pág. 3

Londrina, 6 de junho de 2019. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 17, DE 06 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Designa servidor para acompanhamento de realização de obras de infraestrutura e recuperação de malha asfáltica do Município de Londrina - Contrapartida - UNICESUMAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO que o inc. Il do art. 6º a Lei Municipal nº 12.625 de 14 de Dezembro de 2017 estabelece, como contrapartida pela doação da área, a obrigação de a Unicesumar – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. realizar obras de infraestrutura e recuperação da malha asfáltica do Município de Londrina, no valor mínimo de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC):

CONSIDERANDO que o § 4º do referido artigo dispõe que a definição da forma de cumprimento do disposto no inciso II, incluindo a mensuração objetiva dos serviços prestados pela Donatária, bem como dos critérios e locais de implantação, deve ser efetuada por Decreto do Executivo; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 657 de 29 de maio de 2019, que regulamenta o objeto citado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Adriano Giacomini, Matrícula nº 16.301-5, CREA-PR 141737/D, para acompanhar a execução do objeto mencionado neste Decreto, até a sua completa finalização.

Parágrafo único. Serão consideradas finalizadas as obras, tão somente após emissão do respectivo Termo de Recebimento pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 6 de junho de 2019. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB № 18, DE 06 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.064239/2019-14, 19.008.056008/2019-05.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar como fiscal, o servidor abaixo nominado:
- I. Flávio Marcos Bento Vendramini Mat. 15.436-9.
- **Art. 2º** O servidor supra citado, ficará responsável pela fiscalização da ATA de Registro de Preços nº202/2019 (2150316), vinculada ao Edital de Pregão nº0053/2019, cujo objeto é a eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos.

Londrina, 6 de junho de 2019. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO № PG/SMGP-0122/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0122/2019, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Fórmulas especiais Infantis. Valor máximo da licitação: R\$ 1.757.128,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 06 de Junho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PG/SMGP- 0114/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Nº PG/SMGP- 0114/2019, objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de motocicletas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes. Valor máximo da licitação: R\$89.106,73 (oitenta e nove mil cento e seis reais e setenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4118 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 06 de junho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0350/2019

DETENTORA DA ATA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI

REPRESENTANTE: Clayton Carrera Gumiero

CNPJ: 29.530.767/0001-04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 93.260,30 (noventa e três mil duzentos e sessenta reais e trinta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal e hospitalar, conforme descritivos contatantes no

Anexo I do Edital.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.057957/2019-02

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25024/2019 – SMAS/FIA/FMDCA Processo de Chamamento Público nº 001/2019 – SMAS/FIA/FMDCA

Instituição: ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO

Objeto: Concessão de apoio da administração pública para a execução de oficinas de arte educação para crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, de forma direta, continuada e gratuita, por meio de linguagens multimodais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.041673/2019-88 Data da Assinatura: 31 de maio de 2019.

Assinam: Paulo Roberto Líbano de Paula - Presidente da Associação Londrinense de Circo, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO CONVITE № CC/SMGP-0001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0363/2019

DADOS GERAIS

- Objeto: Elaboração de projetos complementares para construção do Proinfancia Moradas de Portugal II.
- Data do Edital: 26/04/2019
- Procurador que aprovou o Edital: André Fustaino Costa
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 29/04/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 29/04/2019.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até às 12h45min do dia 08/05/2019;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 08/05/2019 às 13h00
- PRESIDENTE: Mara Stella Carreira
- MEMBROS: Aline Fusco Rocha Gonçalves, Celso Guaita e Erik Wagner Massola Bergamo
- Portaria nº 0002/2019.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA
- KARLA CAROLINA CARNIETTO TEODORO
- WAYPOINT ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
- NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA
- MRDR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

2.2) Habilitadas:

- LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA
- KARLA CAROLINA CARNIETTO TEODORO
- WAYPOINT ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
- NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

Não houve

2.4) Classificação:

• As empresas habilitadas foram declaradas CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:

- LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA, com valor proposto de R\$ 13.999,99 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A empresa apresentou proposta com erro no somatório do valor total do lote. A Comissão de Licitação solicitou a correção da planilha, o que foi efetuado pela empresa.
- 2. NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA., com valor proposto de R\$ 14.146,30 (quatorze mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).
- 3. WAYPOINT ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME, com valor proposto de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
- Classificada em primeiro lugar a empresa LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA, com valor proposto de R\$ 13.999,99 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
- Desclassificada: A empresa KARLA CAROLINA CARNIETTO TEODORO apresentou proposta inexequível, conforme art. 48 da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação diligenciou junto à empresa, solicitando que a mesma comprovasse, nos termos do Acórdão n. 1244/2018 - TCU, a capacidade e exequibilidade de sua proposta para execução dos serviços objeto do certame, nos termos e condições exigidos no Convite, através de planilha de composição de custos, no prazo de 02 (dois) dias úteis. A referida comprovação não foi apresentada no prazo estipulado.

2.5) DO VENCEDOR:

- LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA, com valor proposto de R\$ 13.999,99 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
- 2.6) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não houve
- 3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME
 - Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Valor estimado do edital: R\$ 15.718,00 (quinze mil, setecentos e dezoito reais)
- Valor gasto no certame: R\$ 13.999,99 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- Economia real no certame: R\$ 1.718,01 (um mil, setecentos e dezoito reais e um centavo) 10,93 %

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao Convite nº CC/SMGP-0001/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 5 de junho de 2019. Mara Carreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Celso Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Aline Fusco Rocha Gonçalves, Membro de Comissão de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Convite nº CC/SMGP-0001/2019, em especial quanto ao Relatório Final, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de junho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0106/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PAL/SMGP-0500/2019

- 1. DADOS GERAIS
- 1.1. Objeto: Aquisição imediata de rolamentos para caneta de alta rotação (equipamento odontológico).
- 1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº2126995.
- 1.3. Pregoeiro: Donizete Silveira Lima
- 1.4. Portaria nº 0022/2018.
- 1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 22/05/2019, Folha de Londrina em 23/05/2019, Diário Oficial da União Seção 3 em 24/05/2019, Diário Oficial do Estado em 23/05/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 23/05/2019, "site" oficial do Município a partir de 23/05/2019.

Data de realização do certame: 13h00min do dia 06/06/2019;

- 1.6. Ata da sessão pública: 2206141
- 1.7. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 19.008.049333/2019-11, disponível para acesso no endereço http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php
- 2. DO CERTAME

2.1. Participante:

Equiponorte Comércio de Equipamentos Odontológicos LTDA

2.2. Classificada:

Equiponorte Comércio de Equipamentos Odontológicos LTDA

2.3. Habilitada:

Equiponorte Comércio de Equipamentos Odontológicos LTDA

2.4. Recursos

2.4.1. Não houve.

2.5. DA ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. Conforme documento SEI nº 2206141, adjudico à empresa vencedora: Equiponorte Comércio de Equipamentos Odontológicos LTDA

| | Equiponorte Comércio de Equipamentos Odontológicos LTDA | | | | | | | |
|--|---|--------------|--|--------------|---------------|------------|---------|---------------|
| Londrina | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 21878 | ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MODELO SILENT | Dabi Atlante | R\$ 67,00 | 200 | UN | R\$ 13.400,00 |
| 2 | 1 | 27314 | ROLAMENTO ESFÉRICO CERAMICO | V&B | R\$ 40,00 | 50 | UN | R\$ 2.000,00 |
| 3 1 2 | | 27316 | ROLAMENTO P/ALTA ROTAÇÃO ESFERA AÇO KAVO | V&B | R\$ 45,00 | 50 | UN | R\$ 2.250,00 |
| Total previsto para o fornecedor (3 itens) | | | | | R\$ 17.650,00 | | | |

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 19.783,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e três reais).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais).

4.3. Economia real no certame: R\$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais).

4.4. Percentual de desconto: 10,78%

DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 6 de junho de 2019. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0106/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0500/2019

Objeto: Aquisição imediata de rolamentos para caneta de alta rotação (equipamento odontológico).

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0106/2019/2019, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 2206364), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora Equiponorte Comércio de Equipamentos Odontológicos LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de junho de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO № 312, DE 06 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde; CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão nº 0234/2019, instaurado no âmbito do Processo Administrativo Licitatório - PAL/SMGP - n.º 0764/2018 - Processo SEI 19.008.075422/2018-24, que culminou na celebração dos ajustes consubstanciados na Ata de Registro de Preços nº 0093/2019 (documento 1876705), cujo objeto é o registro de preços para a "eventual aquisição de medicamentos manipulados"; CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.006792/2019-30;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Edinara Ferreira, matrícula nº 13.618-2, e Viviani Cristina Bolognini, matrícula nº 14.149-6, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas nas Atas de Registro de Preços nº 0093/2019, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 6 de junho de 2019. Carlos Felippe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 41/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № PAL/CAAPSML- 580/2019.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica CLÍNICA MED MORIYA S/S LTDA - CNPJ 31.018.244/0001-25, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 127/2019.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 588/2019.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 159/2019. PROCESSO SEI: 43.005165/2019-90

PROCESSO SEI: 43.005165/2019-90

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: formalização de aquisição emergencial de materiais cirúrgicos e consequente pagamento ao fornecedor da cirurgia emergencial do(a) paciente 1200842000 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): Arthrom Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.664.933/0001-71.

VALOR TOTAL: R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2019-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina — CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 606/2019-FUL. Data de abertura: 19/06/2019 às 09h00min. Critério: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO por lote, ofertada sobre o valor médio semanal em que se deu o abastecimento, de acordo com a tabela semanal divulgada pela ANP — Agencia Nacional do Petróleo. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e diesel S10 para os veículos, máquinas rodoviárias, motores estacionários e equipamentos em geral, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis para os veículos da frota do Fundo de Urbanização de Londrina (FUL) / CMTU-LD — Diretorias de Operações, Trânsito e Transportes. Valor máximo da licitação: R\$ 915.265,47 (novecentos e quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: cicita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina, PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7932 / Fax: (43) 3379-7932, e-mail: licita@cmtuld.com.br — Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 06 de junho de 2019. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 023/2019-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 034/2019-FUL

CONTRATO N.º: 001/2019-FUL

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato n.º 001/2019-FUL, celebrado com a empresa ZENITH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, em 21 de fevereiro de 2019, que teve por objeto a prestação de serviços para limpeza geral e coleta, transporte de resíduos inertes, Classe A conforme resolução CONAMA 307 (entulho), galhos e demais materiais semelhantes dispostos de forma irregular nas vias e logradouros públicos municipais nas áreas urbanizadas e nos distritos rurais de Londrina, motivada pelo não cumprimento, pela Contratada, das cláusulas contratuais, prazos e conjunto de dispositivos legais aplicados ao contrato.

MULTA: Aplica-se à Contratada multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, ou seja, o valor total da contratação, cujo valor nominal corresponde a R\$ 268.080,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitenta reais), devendo o valor ser depositado em conta corrente do Fundo de Urbanização de Londrina, CNPJ nº 12.195.823/0001-07, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 1553, Operação 006, conta corrente: 16-6, com prazo de depósito da multa de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste termo.

SANÇÕES: A rescisão ora efetivada unilateralmente culmina na declaração, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se fizerem necessários, do impedimento da empresa ZENITH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.602.453/0001-08, estabelecida na Rua Dr. João Antônio nº 100, sala 201, Centro – Teófilo Otoni – MG, CEP 39.800-016 em Contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA: Londrina, 09 de maio de 2019.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Márcio Tokoshima/Diretor Administrativo Financeiro.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-TRL

Homologado o processo licitatório do Pregão Presencial nº 007/2019-TRL, em 04 de Junho de 2019, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa DAFEL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 95.404.406/0001-46, conforme segue:

| Item | Especificação | Qtd | Unidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|-----|---------|-----------|----------------|--------------|
| 1 | MOTOBOMBA SUBMERSA - 220V – Trifásica; - Potência: 7,5 CV; - Bocal de recalque e intermediário em aço inox; - Quantidade de estágios: 18; - Rotores em policarbonato; - Diâmetro dos rotores: 77mm; - Recalque 2"; - Pressão máxima 153 MCA; - Vazão máxima; 19m³/h; - Vazão em 113MCA: 11m³/h. | 1 | Unidade | SCHNEIDER | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 |

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização — CMTU-LD, efetuar a contratação do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Marcelo Baldassarre Cortez, Dir. Presidente e Marcio Tokoshima, Dir. Adm./Financeiro — CMTU-LD; Julio Cesar Dale Vedove /Sócio Administrador — DAFEL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-EPP. Londrina, 06 de Junho de 2019.

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A EDITAIS

EDITAL Nº 003/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 002/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA

- 1. Desclassificar o candidato Carlos Henrique Bellaver aprovado na vaga de **Profissional Tecnológico**, que convocado para o ingresso conforme Edital 002/2019, e não compareceu no local e horário determinado ou não atendeu os requisitos do respectivo edital.
- 2. Convocar o candidato:

4° Klecius Georgius Palma

Aprovado na vaga de **Profissional Tecnológico** para comparecer às 09h30min do dia 13/06/2019, na Sercomtel Contact Center S.A., à Rua Dep. Nilson Ribas, 120. Bairro Jd Bancários, Londrina – Paraná, munidos da Carteira de Identidade Civil (original).

As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.

- 3. Conforme previsto no item 2.6.1 do Edital 002/2015, "o candidato, por ocasião da Admissão, deverá comprovar todos os requisitos elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso".
- 4. Publique-se e cumpra-se

Londrina, 06 de junho de 2019. Edilson Gonçalves Moreira, Diretor Administrativo Financeiro

EDITAL Nº 008/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.(ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 001/2015, resolve:

1. Desclassificar os candidatos, aprovados na vaga de Agente de Teleatendimento;

| 487 | LUIS GUILHERME DOS SANTOS GUIRARDELLI |
|-----|---------------------------------------|
| 488 | LEANDRO ROSSINI DIAS |
| 489 | LETICIA BARBIERI MARTINS |
| 490 | ANA PAULA DOS SANTOS SULLYVAN |
| 491 | GEOVANA APARECIDA DA SILVA |
| 492 | IZADORA DE JESUS CARVALHO |
| 493 | JAQUELINE APARECIDA DA SILVA |
| 494 | CRISTIANE APARECIDA PRADO ALTERO |
| 495 | MARINEZ LIZOT |
| 496 | DAYANE NUMES DE ALMEIDA |
| 497 | MARCOS PAULO DE LIMA |
| 498 | MARIA APARECIDA ALVES |
| 499 | LEANDRO DIAS BACHEGA |
| 500 | CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS |
| 501 | MARLI APARECIDA SOARES |
| 502 | RAROMM ATMANN DA SILVA |
| 503 | ROSANA MARIA BRAGUETO |
| 504 | JULIANA VALLE DE OLIVEIRA |
| 506 | LEILA APARECIDA DOS SANTOS |
| 507 | ANGELICA FERNANDA CAVALHEIRI BAVIA |
| | |

Que, convocados para o ingresso conforme Edital 007/2019, não compareceram no local e horário determinado ou não atenderam os requisitos do respectivo edital.

Convocar os candidatos:

| 500 | AL FOOANDRA DREVEO |
|-----|---------------------------------------|
| 508 | ALESSANDRA BREVES |
| 509 | CAROLINA DA SILVA MIRANDA |
| 510 | RICHARD AUGUSTO PERES TAVARES |
| 511 | ANA PAULA FERNANDES |
| 512 | JHONNY PACINI |
| 513 | FLAVIA TORQUATO |
| 514 | ARICLEIA DE FARIAS SARTORIO |
| 515 | HAYLA SARA CANDIDO DE OLIVEIRA |
| 516 | BARBARA RENATA PEREIRA MARIOTO |
| 517 | SOLANGE APARECIDA JERONYMO PEREIRA |
| 518 | JOSIANE DE MORAES DOS SANTOS LOURENCO |
| 519 | SONIA CRISTINA FABIANO |
| 521 | EDNA BEZERRA DE LARA |
| 522 | FERNANDA GONCALVES FREITAS |
| 523 | CELSO SAITO |
| 524 | ALINE DA SILVA RIBEIRO |
| 525 | FABIOLA CANISSO LOURENCO |
| 526 | ANA CASSIA DE ALMEIDA |
| 527 | ANA CAROLINE VECCHIA CORREA |
| 529 | TEREZINHA APARECIDA MARQUES |
| 530 | LUCENIR VENANCIO DOS SANTOS |
| 531 | CINTIA ELENA DOS SANTOS |
| 532 | SIMONE CRISTINA BARBOZA |
| 533 | JHENIFFER OLIVEIRA BELIZARIO |
| 534 | LUCAS SHINDY KAWAKAMI |
| 535 | PATRICIA TEIXEIRA MORETTO |
| 536 | MARLI PEREIRA DE LIMA SOUZA |
| 537 | EMANOEL ALVES DA SILVA |
| 538 | KARLA DE LISNEY FERNANDES ROSOLEN |
| 539 | SUELLEN BERTO DA SILVA |
| | |

Aprovados na vaga de Agente de Teleatendimento para comparecer às **09h30min do dia 13/06/2019**, na SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. (ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER), à Rua Dep. Nilson Ribas, 120. Bairro Jd Bancários, Londrina – Paraná, munidos da Carteira de Identidade Civil (original). As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.

- 3. Conforme previsto no item 2.5.1 do Edital 001/2015, "o candidato, por ocasião da Admissão, deverá comprovar todos os requisitos elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso".
- 4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 06 de junho de 2019. Edilson Gonçalves Moreira, Diretor Administrativo Financeiro

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 035/2019

RESOLVE:

- 1. Nomear os empregados: Adriana Angélica Ramos, Daiane Aparecida Clemente e Izabela Cristina Bordinassi para acompanharem e fiscalizarem a execução do CONTRATO 005/2019, firmado com a empresa ADMITA RECURSOS HUMANOS LTDA, que tem como objeto o fornecimento de mão-de-obra exclusivamente temporária, constituída de até 130 (cento e trinta) trabalhadores temporários simultâneos para exercer a função de Agentes de Teleatendimento, obedecendo aos requisitos da Lei Federal nº 6.019, de 03.01.1974.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser solicitadas a esta Diretoria para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes.
- Revogar as disposições em contrário
 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de maio de 2019. Luciano Kühl - Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 036/2019

O Diretor Presidente da Sercomtel Contact Center, no uso regular de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- 1. Designar a inclusão do funcionário Sr. FABRICIO LOMBARDI MALDONADO para juntamente com os fiscais Sra. FABIANA DIAS GONÇALVES e o Sr. JAIRO FERNANDES funcionários da Sercomtel Contact Center S.A., acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato № 012/2017 firmados com, BM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação predial a serem realizados nas dependências da SERCOMTEL CONTACT CENTER S/A, devendo atender na íntegra a Especificação de Serviço ESS 002/2017, Anexo I, do Edital de Pregão 006/2017.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser solicitadas a esta Diretoria para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes.
- 3. Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução 047/2017, datada de 29/12/2017.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de junho de 2019. Luciano Kühl - Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 037/2019

O Diretor Presidente da Sercomtel Contact Center, no uso regular de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- Designar a inclusão do funcionário Sr. FABRICIO LOMBARDI MALDONADO para juntamente com os fiscais Sra. FABIANA DIAS GONÇALVES
 e o Sr. JAIRO FERNANDES funcionários da Sercomtel Contact Center S.A., acompanharem e fiscalizarem a execução do CONTRATO
 012/2018, firmado com a empresa MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, que tem como objeto, fornecimento/locação de 01 (um)
 máquina de bebidas quentes, devendo atender na íntegra a Especificação de Serviços 007/2018, anexo I deste instrumento.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser solicitadas a esta Diretoria para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes.
- 3. Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução 073/2018, datada de 27/12/2018.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de junho de 2019. Luciano Kühl - Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 038/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL CONTACT CENTER, no uso regular de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- 1. Designar a inclusão do funcionário Sr. FABRICIO LOMBARDI MALDONADO para juntamente com os fiscais Sr. PAULO SERGIO MATTOS CESAR e o Sr. JAIRO FERNANDES funcionários da Sercomtel Contact Center S.A., acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 009/2016, firmado com a empresa WL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte para os colaboradores da SERCOMTEL CONTACT CENTER, através de veículo ônibus, com capacidade de, no mínimo, 20 (Vinte) passageiros sentados, conforme condições descritas na Especificação de Serviços 002/2016, Anexo I, do Edital de Pregão 006/2016.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser solicitadas a esta Diretoria para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes.
- 3. Revogar as disposições em contrário, em especial a Circular Dafi nº 007/2016, datada de 28/09/2016.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de junho de 2019. Luciano Kühl - Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL CONTACT CENTER, no uso regular de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- 1. Designar a inclusão da funcionária Sra. IZABELA CRISTINA BORDINASSI para juntamente com os fiscais Sr. ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA E Sra. JOSIANE CAMARGO DOMINGUES funcionários da Sercomtel Contact Center S.A., acompanharem e fiscalizarem a execução do para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 011/2018, firmado com LONDRIMED MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho, devendo atender na íntegra a Especificação de Serviços ESA 005/2018, Anexo II, deste instrumento.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser solicitadas a esta Diretoria para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes.
- Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 064/2018, datada de 20/11/2018.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de junho de 2019. Luciano Kühl - Diretor-Presidente

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EDITAL

EDITAL Nº 004/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S. A. no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2015 e 002/2015 resolve:

TORNAR PÚBLICA

Desclassificar o candidato:

| 42º | RENE MARQUES GODINHO |
|-----|----------------------|

aprovado para a vaga de AGENTE ELETRICISTA, que convocado para o ingresso conforme edital 003/2019 renunciou em aceitar a respectiva vaga de emprego público.

Convocar o candidato:

| 44º | LUIS HENRIQUE PISTORI |
|-----|-----------------------|

aprovado para a vaga de AGENTE ELETRICISTA para comparecer às 09h00min do dia 12/06/2019 na SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S. A., à Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

Conforme previsto Na alínea a do item 8 do Edital 001/2015, "As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior".

A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site www.sercomtel.com.br, no dia 06/06/2019. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 06 de junho de 2019. Luiz Shiroma, Diretor Administrativo Financeiro

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 059//2019

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando a Resolução nº 007/2019 de 28 de janeiro de 2019;
- Considerando a eleição da Comissão de Representantes dos Empregados da Sercomtel em 04/06/2019;
- Considerando a deliberação da 991ª Redir de 05 de junho de 2019 no sentido de incluir os membros da Comissão de Representantes dos Empregados ao Grupo de Trabalho criado pela Resolução nº 007/2019;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Alterar a Resolução nº 007/2019 para incluir a Comissão de Representantes dos Empregados da Sercomtel, Jefferson Ricardo Belasque RE 2277, Guilherme Duarte Tait RE 2153 e André Giuliani RE 3434 ao GRUPO DE TRABALHO criado pela Resolução nº 007/2019. O grupo de trabalho deverá rever o Plano de Recuperação proposto pelos Acionistas e já enviado à Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Caducidade da Câmara Municipal de Londrina, possibilitando a contribuição da comissão de empregados no estudo já realizado pelos diversos setores da Companhia.
- Art. 2º. Fica estabelecido prazo de até 10 (dez) dias para a entrega final do trabalho.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 05 de junho de 2019 - Cláudio Tedeschi - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2019 Processo Administrativo nº. 19/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho para realização de exames admissionais e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional ASO's.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Natureza da despesa: 3390.395099 — Demais Despesas com Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 13.332,76 (Treze mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h e 15min do dia 27/06/2019.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1324 (Gabriel).

Londrina, 6 de junho de 2019. Mark Almeida, Diretor-Geral

ERRATA

Errata à RESOLUÇÃO Nº. 008/2019.

No Jornal Oficial nº 3724, de 18 de fevereiro de 2019, na página 42, na Resolução CMAS nº 008/2019:

ONDE SE LÊ:

III-Inscrição nº 035/2012, Casa de Maria, inscrita no CNPJ sob Nº 81.763.161/0001-39 situada à Rua Araçatuba, nº 476, Parque Alvorada, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar Arte de Viver –Proteção Social Especial.

LEIA-SE:

III- Cancelar as inscrições: nº 035/2012, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar Arte de Viver III e nº 036/2012, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar Arte de Viver III, da entidade Casa de Maria, inscrita no CNPJ sob Nº 81.763.161/0001-39 situada à Rua Araraquara, nº 167, Jardim Veraliz, nesta municipalidade.

Londrina, 05 de junho de 2019. Neusa Harumi Tiba, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br